



União das Freguesias Poceirão e Marateca

Tabela de Taxas e Licenças

REF. ^a	SECRETARIA	Valor (€)
1.1	Atestados, declarações e certidões, termos de Identidade de justificação administrativa	2,59
1.2	Confirmações em impresso próprio de outras entidades	1,55
Isenções Reformados (rend. Inf. SMN, desempregados, estudantes, fins militares e assistência judiciária. Outras previstas na Lei.:		
1.3	Certificação de fotocópias: até 4 páginas	17,99
	A partir da 5ª página (cada uma)	2,27
	Dedução de 50% para eleitores da Freguesia	
1.4	Afixação de Editais (por edital) (Relativos a pretensões que não sejam de interesse público)	5,11
1.5	Licença de atividade Ruidosa	24,27
	Acresce por dia em função do custo administrativo -10%	2,42
1.6	Licença de vendedor Ambulante de Lotarias	12,80
1.7	Licença de arrumador de automóveis	12,80
2	MERCADO MENSAL	
2.1	Taxa de instalação ocasional (metro linear)	5,20
2.2	Taxa de ocupação mensal (metro linear) (2) e (3)	1,26
2.3	Taxa de Mudança de Lugar	25,59
3	CEMITÉRIO	
	Inumações em:	
3.1	Sepultura perpétua	61,39
3.1.1.	Sepultura temporária	46,05
3.2	Campa Jazigo	103,76
3.3	Jazigo	140,07
	Exumações:	
3.4	Simplex	36,31
3.5	Com limpeza e trasladação	57,06
	Concessões para:	
3.6	Sepultura perpétua	613,90
3.6.1	Sepultura temporária	153,47
3.7	Campa jazigo	767,36
3.8	Jazigo	2.046,32
3.9	Ossários	233,43
4.0	Execução de fundações a)	192,29
4.1	Execução de laje em betão a)	86,03
a)	Os utentes poderão recorrer a serviços exteriores desde que sejam asseguradas as condições previstas no termo de responsabilidade	
	Novo alvará - averbamento de transmissão (consoante as situações previstas no regulamento)	



União das Freguesias Poceirão e Marateca

	Doação em vida	50%
4.2	Averbamento para herdeiros legais	10%
4.3	2.ª Via de alvará	15,57
	Licenças de construção para:	
4.4	Campa perpétua	61,39
4.5	Campa jazigo	122,78
4.6	Jazigo	285,31
4.7	Reabertura ou Prolongamento do Horário do Cemitério	71,62
5	CANIDEOS	
5.1	Registo (cães e gatos)	3,00
5.2	Licenças:	
5.3	Cães de companhia (A) e Gatos	5,00
5.4	Cães para fins económicos (B)	10,00
5.5	Cães para fins militares, policiais e de Segurança Pública (C)	(1)
5.6	Cães para investigação científica	(1)
5.7	Cães para caça (E)	10,00
5.8	Cães guia (F)	(1)
5.9	Cães potencialmente perigosos (G)	15,00
6.0	Cães perigosos (H)	15,00
7	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES	
	Parque Mário Bento	
7.1	Associações da União das Freguesias	51,87
7.3	Festas Particulares	259,37
7.4	Entidades Públicas/Privadas C/ sede na União das Freguesias	539,49
7.5	Entidades Públicas/Privadas de Fora da União das Freguesias	1.089,36
7.6	Espaço Cultural Multiusos A. Moura	31,12

(1) Isentos: Os registos e cadastro são efetuados noutras Entidades

Nota: Os proprietários de canídeos ou gatídeos adotados são isentos do pagamento do registo e da licença no ano em que ocorra a adoção, mediante requerimento do interessado, anexando documento comprovativo da adoção passado pela instituição que a patrocinou.

(2) Na zona afeta aos bares e similares, cujos custos de funcionamento são mais elevados, o valor a considerar será acrescido de 11%.

(3) Quando se trate da ocupação de um lugar livre, o valor da taxa de ocupação mensal é acrescido, exclusivamente na 1ª mensalidade, do valor correspondente à preparação do lugar e à abertura do processo administrativo (140,00).